



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

AMFEPARK – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR FERNANDA PARK

PROCESSO Nº 202500005015415

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: AMFEPARK - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS FERNANDA PARK I E II VILA COMUNITÁRIA I,II E III		CNPJ: 02.343.764/0001-05
ENDEREÇO: AVENIDA MANGA LARGA, Q. 12, L. 15, S/N VILA COMUNITARIA CEP: 76630000 ITABERAI		
CIDADE: Itaberaí-GO	CEP: 76.630-000	TELEFONE: 6299854-8192
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: STEFFANY CHRISTINY LEITE RAMOS		
RG: 6444006 SSP-GO	CPF: 010.514.441-01	
ENDEREÇO: AV. Ana Primo QD. 01, LT. 17, Residencial Recanto das Rosas.		CEP: 76.630-000

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0859	C/C: 575374809-7 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Steffany Christiny Leite Ramos.		CPF: 010.514.441-01
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Presidente		
CEP: 76.630-000	TELEFONE: (62) 98483-0700	E-mail: steffanyleitte03@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e materiais permanentes para estruturação e fortalecimento das atividades da AMFEPARK.	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>O presente Plano de Trabalho tem por objeto a aquisição de equipamentos, móveis, eletrodomésticos e materiais permanentes, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, destinados exclusivamente à estruturação física, administrativa, operacional e logística da sede da Associação de Moradores do Setor Fernanda Park – AMFEPARK, entidade sem fins lucrativos que atua no atendimento direto à população em situação de vulnerabilidade social no município de Itaberaí–GO.</p> <p>A execução do objeto consiste, de forma clara, detalhada, objetiva e precisa, na compra de 32 (trinta e dois) bens permanentes, conforme discriminados individualmente abaixo, cada qual com especificação técnica mínima, finalidade de uso, quantidade definida e vinculação direta às atividades desenvolvidas pela entidade, não havendo indicação de marcas, modelos exclusivos ou características que restrinjam a competitividade do processo de aquisição.</p> <p>Os bens a serem adquiridos permitirão a realização de eventos comunitários, ações sociais externas, atividades recreativas para crianças e jovens, palestras, cursos, reuniões, bem como a organização administrativa da entidade, garantindo melhores condições de atendimento ao público beneficiário.</p> <p>Descrição detalhada dos bens a serem adquiridos:</p> <p>1. 01 (uma) estrutura metálica em zinco, com dimensões aproximadas de 2,50 metros de largura por 2,00 metros de comprimento, fabricada em material resistente, com tratamento anticorrosivo, destinada ao suporte estrutural de eventos comunitários realizados pela entidade.</p>		

2. 01 (uma) caixa de som amplificada, com potência mínima de 1.400 watts, dotada de entradas para microfone, dispositivos externos e controle de volume, utilizada para sonorização de palestras, reuniões, eventos e ações externas.
3. 01 (uma) tenda piramidal, medindo aproximadamente 10 metros por 10 metros, com pé direito de cerca de 3 metros, estrutura metálica reforçada e cobertura em lona impermeável, destinada à proteção de participantes em eventos comunitários.
4. 01 (uma) cama elástica, com diâmetro aproximado de 3,05 metros, lona de salto resistente, molas protegidas e estrutura reforçada, para atividades recreativas voltadas ao público infantil.
5. 01 (uma) piscina de bolinhas, medindo aproximadamente 1,50 m x 1,50 m, acompanhada de cerca de 1.000 bolinhas plásticas, destinada a atividades lúdicas e recreativas.
6. 03 (três) aparelhos de ar-condicionado, com capacidade mínima de 12.000 BTUs, tipo split, destinados à climatização de ambientes de atendimento ao público e administrativos.
7. 02 (dois) computadores completos, contendo processador com desempenho equivalente a Intel i5, memória mínima de 8 GB, armazenamento mínimo de 256 GB, monitor com aproximadamente 19,5 polegadas, teclado e mouse, para uso administrativo.
8. 02 (dois) kits de teclado e mouse, compatíveis com computadores de mesa, para apoio às atividades administrativas.
9. 01 (um) forno micro-ondas, com capacidade mínima de 34 litros, para apoio às atividades internas da entidade.
10. 01 (um) purificador de água, com sistema de filtragem adequado para uso coletivo, destinado ao atendimento do público e colaboradores.
11. 02 (dois) televisores, com tela de aproximadamente 40 polegadas, tecnologia LED ou superior, para uso em reuniões, palestras e atividades educativas.
12. 02 (dois) mouse pads com apoio ergonômico em gel, para apoio ao uso contínuo de computadores.
13. 01 (um) aparelho de ar-condicionado, com capacidade mínima de 18.000 BTUs, tipo split, para climatização de ambiente coletivo.
14. 01 (um) projetor multimídia, com resolução adequada para apresentações visuais em cursos, reuniões e palestras.
15. 01 (uma) cortina de ar, destinada ao controle térmico do ambiente e à proteção contra poeira e insetos.
16. 01 (uma) laminadora de documentos, compatível com papel até o tamanho A3, tensão 220V, utilizada na organização de materiais administrativos.
17. 01 (uma) encadernadora, sistema duplo anel conjugado, destinada à encadernação de documentos administrativos e institucionais.
18. 01 (uma) guilhotina de papel, com largura de corte aproximada de 46 cm, capacidade mínima para 20 folhas, utilizada para organização documental.
19. 02 (duas) mesas para computador, com estrutura resistente, dimensões adequadas para equipamentos de informática.
20. 02 (duas) escrivaninhas, com tampo em material resistente, destinadas às atividades administrativas.

21. 02 (dois) armários multiuso, com prateleiras internas, destinados ao armazenamento de materiais diversos.
22. 02 (duas) cômodas, com gavetas, destinadas à organização interna da entidade.
23. 02 (duas) poltronas, estofadas em tecido, com largura mínima aproximada de 0,50 metros, estrutura resistente, destinadas ao atendimento ao público.
24. 01 (uma) mesa de apoio, confeccionada em material resistente, para uso em atividades internas.
25. 03 (três) cadeiras fixas, com assento e encosto anatômicos, destinadas ao atendimento administrativo.
26. 01 (um) armário, com estrutura resistente e prateleiras internas, destinado à organização de documentos.
27. 40 (quarenta) cadeiras plásticas, tipo bistrô, sem braços, empilháveis, destinadas a eventos e ações coletivas.
28. 10 (dez) mesas plásticas, retangulares, destinadas a eventos comunitários e atividades coletivas.
29. 01 (uma) mesa infantil, em material resistente, adequada ao uso por crianças.
30. 01 (uma) mesa de jantar, com estrutura em madeira e/ou MDF, tampo resistente, destinada ao uso coletivo.
31. 06 (seis) cadeiras fixas, destinadas à composição de ambiente de reunião ou uso coletivo.
32. 01 (uma) carreta utilitária, com 01 eixo, dimensões aproximadas de 2,50 m x 1,20 m, capacidade mínima de carga de 700 kg, destinada ao transporte de equipamentos e materiais utilizados nas ações sociais da entidade.

Ressalta-se que todos os bens descritos possuem natureza de material permanente, serão adquiridos conforme critérios de economicidade e legalidade, incorporados ao patrimônio da AMFEPARK, e utilizados exclusivamente para a execução do objeto do Termo de Fomento, não sendo permitida sua utilização para fins diversos do interesse público pactuado.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Estruturar adequadamente a sede da AMFEPARK, promovendo um ambiente funcional e acolhedor;
- Fortalecer a capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Oferecer suporte às atividades de cursos, oficinas, palestras e ações sociais da entidade.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta decorre do interesse recíproco entre a Secretaria de Estado de Relações Institucionais e a Associação de Moradores do Bairro Fernanda Park – AMFEPARK, visando o fortalecimento de ações sociais voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Itaberaí-GO.

A AMFEPARK enfrenta limitações estruturais que dificultam a execução plena de suas atividades, como a falta de equipamentos, mobiliários adequados e materiais permanentes. A proposta apresentada visa solucionar esse problema por meio da aquisição de bens que possibilitarão a ampliação, qualificação e organização dos atendimentos sociais prestados.

Como resultados esperados, prevê-se a melhoria do atendimento às famílias beneficiadas, o fortalecimento institucional da entidade, maior eficiência na execução de cursos, oficinas, palestras e ações comunitárias, além de impactos sociais positivos relacionados à inclusão, dignidade e bem-estar da população atendida.

A AMFEPARK possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, contando com diretoria regularmente constituída, experiência comprovada na execução de projetos sociais, parcerias institucionais e histórico de atuação contínua junto à comunidade local.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

Famílias em situação de vulnerabilidade social, gestantes, idosos, crianças e jovens atípicas e não atípicas atendidos pela AMFEPARK, totalizando aproximadamente 800 famílias beneficiadas anualmente.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A AMFEPARK é uma organização sem fins lucrativos que atua há 27 anos no apoio social à comunidade do Setor Fernanda Park e regiões vizinhas. Tem como missão promover inclusão, dignidade e bem-estar social por meio de projetos de assistência, solidariedade e fortalecimento comunitário.

Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se: distribuição de doações, realização de feiras solidárias, empréstimo de equipamentos de saúde, atendimento a gestantes e idosos, projetos de recreação infantil e atendimento as famílias com crianças atípicas portadoras de transtornos como TDAH, TEA, TOD entre outros. A entidade possui parcerias com a Prefeitura Municipal de Itaberaí e outros apoiadores locais, que auxiliam na execução das atividades sociais.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	1º Mês	Não há
2ª	Aquisição dos bens e materiais	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	2º a 4ª mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	32 bens conforme lista abaixo
3ª	Entrega e instalação dos equipamentos	Após a contratação dos fornecedores	5º a 6º mês após a ordem de execução.	1 mês	01 (fixo)
4ª	Execução e utilização dos bens adquiridos	Após finalizada a execução dos bens e materiais	7º a 11º mês após a execução	5 meses	01 (fixo)
5ª	Prestação de contas final	Após a finalização da execução e utilização dos bens	12º mês	não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

9 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	ESTRUTURA DE ZINCO 2,5 POR 2 EM GOL	UND	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
02	CAIXA DE SOM SUMAY SM-CAP42- THUNDER BOLT 1400W	UND	1	R\$ 923,00	R\$ 923,00
03	TENDA PIRAMIDAL 10X10 PÉ 3M – BRANCO	UND	1	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00
04	CAMA ELASTICA 3,05M LONA PRETA	UND	1	R\$ 2.249,6 0	R\$ 2.249,60
05	PISCINA DE BOLINHA DE 1,50 X 1,50 M COM 1000 BOLINHAS	UND	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
06	AR CONDICIONADO 12K	UND	3	R\$ 2.749,00	R\$ 8.249,70
07	COMPUTADOR COMPLETO I5 4 8/256 MONITOR DE 19,5	UND	2	R\$ 1.899,00	R\$ 3.799,80
08	KIT MOUSE MK 120 LOGITECH	UND	2	R\$ 159,90	R\$ 319,80
9	MICROONDAS 34L MONDIAL	UND	1	R\$ 969,90	R\$ 969,90
10	PURIFICADOR COLOMARQ	UND	1	R\$ 839,90	R\$ 839,90
11	TV 40P AOC	UND	2	R\$ 1.789,90	R\$ 3.579,80
12	MOUSE PAD KROSS C/APOIO EM GEL	UND	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
13	AR CONDICIONADO 18K	UND	1	R\$ 3.739,90	R\$ 3.739,90
14	PROJETOR EPSON	UND	1	R\$ 5.499,90	R\$ 5.499,90
15	CORTINA DE AR	UND	1	R\$ 959,90	R\$ 959,90
16	LAMINADORA IMPORTADA A3 FGK 220V	UND	1	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00
17	ENCADERNADORA DUPLO ANEL CONJUGADA 2X1	UND	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
18	GUILHOTINA FACA0 46CM KA46 20 FLS	UND	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
19	MESA GAMER	UND	2	R\$ 377,50,00	R\$ 755,00
20	ESCRIVANIA GAMER	UND	2	R\$ 809,50	R\$ 1.619,00
21	MULTIUSO 4020	UND	2	R\$ 413,50	R\$ 827,00
22	COMODA RELLER	UND	2	R\$ 719,50	R\$ 1.439,00
23	POLTRONA ESSENZA	UND	2	R\$ 1.259,50	R\$ 2.519,00
24	MESA ELLEGANCE DULLAR	UND	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
25	CADEIRA JGM	UND	3	R\$ 359,33	R\$ 1.078,00
26	ARMARIO RUBI	UND	1	R\$ 999,00	R\$ 990,00
27	CADEIRA DUOPLASTIC VENEZA BISTRO S/BRAÇO PRETA	UND	40	R\$ 71,25	R\$ 2.850,00
28	MESA SOLPLAST CORURIFE PRETA	UND	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00

29	MESINHA MOR KIDS AZUL	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
30	MESA HERVAL JANTAR 5315	UND	1	R\$ 6.647,00	R\$ 6.647,00
31	CADEIRAS FIXA JGM	UND	6	R\$ 366,66	R\$ 2.200,00
32	CARRETA JF3 1 EIXO 2,50X1,20 SUPORTA 700KG	UND	1	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
SUBTOTAL					R\$ 80.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Documento assinado digitalmente
STEFFANY CHRISTINY LEITE RAMOS
 Data: 23/12/2025 11:40:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

STEFFANY CHRISTINY LEITE RAMOS

Presidente da AMFEPARK - Associação de Moradores dos Bairros Fernanda Park I e II Vila Comunitária I,II e III

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 22/12/2025, às 20:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84340648** e o código CRC **CD6744E1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
 RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
 CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015415



SEI 84340648